

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005-01/2013

Altera o Artigo 96 do Regimento
Interno da Câmara de Vereadores.

Luis Fernando Schmidt, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1º - Modifica o Artigo 96 do Regimento Interno, que passa a ser redigido com a seguinte redação:

“As reuniões ordinárias são realizadas duas vezes por semana, com início às dezessete horas (17:00) nas terças-feiras, e com início às dezoito horas e quarenta e cinco minutos (18:45) nas quintas-feiras”.

Art. 2º - A Mesa Diretora regulamentará esta resolução, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da sua publicação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de Julho de 2013.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O crescimento populacional de Lajeado - A Capital do Vale do Taquari - tem efeito direto nas políticas públicas municipais. Semanalmente dão entrada na casa legislativa diversos projetos de lei provindos tanto dos 15 vereadores lotados na casa quanto do Poder Executivo, que atualmente conta com 12 secretarias.

O crescimento populacional enseja uma maior tempestividade na tomada de decisões do Poder Executivo, e tendo em vista a freqüente utilização do artigo 89 da Lei Orgânica Municipal, e dos freqüentes pedidos de acordo de lideranças, percebemos

que é hora desta casa legislativa dar um importante passo no sentido de agilizar o trabalho legislativo.

A existência da segunda sessão semanal dará possibilidade ainda, de termos com maior freqüência a utilização da tribuna livre pelos diversos entes do município: Associação de Moradores, Conselhos Municipais, Secretários, entidades, enfim, de recebermos as solicitações e anseios da população na casa do povo.

O horário da segunda sessão vislumbra atender aos anseios da comunidade, que deseja que as sessões realizem-se após o horário comercial. Quanto ao dia, a data estipulada como quinta-feira dá tempo para que o executivo dê entrada em seus projetos e possa dar andamento ainda dentro da mesma semana, caso exista urgência na votação, viabilizando o intervalo de um dia para os projetos que são pedidos "acordo de lideranças", atualmente votados no mesmo dia do acordo.

Contando com o parecer favorável dos nobres pares,

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Ranzi

Vereador PMDB